



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estatual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

PLANO DE TRABALHO

Conforme Artigo 22 da Lei nº
13.019/2014 e Alterações

E

Manual do Plano de Trabalho/2023
Prefeitura Municipal de Assis

Parceria com a Secretaria Municipal
de Educação de Assis

Exercício de 2026

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

PLANO DE TRABALHO

PROJETO SIM

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: "Associação Beneficente de Assis – SIM"
CNPJ: 44.484.780/0001-68
Endereço: Rua Capitão Assis, nº 506 CEP: 19800-061 Assis-SP
Telefone: (18) 3322 2477
e-mail: contato@projetosim.org.br
Site: www.contato@projetosim.org.br
Conta Corrente: 27279-5 Agência: 0223-2 Banco: 001

2- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Denilson da Silva
C.P.F. nº 096.294.958-21
R.G. nº 18.911.142-2
Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço residencial: Av. Felix de Castro Conj. Habitacional Irmã Catarina
Apt 33 CEP: 19.813-700
Telefone: (18) 99740 0068
E - mail: denilson.isencao@hotmail.com

3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Cláudia Regina da Costa e Dias
C.P.F nº 131.954.608-07
R.G. nº 16.544.323-6
Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço Residencial: Rua Aparecido de Almeida, 249
Telefone : (18) 99733 9747
E – mail: claudiacostaedias@hotmail.com
Formação Profissional: Serviço Social

15.06.2011/2024 UNIOB SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

C.R.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 2º: No desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, a Associação, observará:

- I- Saúde: Prevenção e Reabilitação
- II- Educação, Cultura e Esporte;
- III- Inclusão Social e Profissional
- IV- Defesa de Direitos
- V- Assistência e Promoção

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO

Implementação de um programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de caráter multidisciplinar para 170 (cento e setenta) crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual (DI), matriculados na educação básica pública.

VIGÊNCIA

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência da assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2026

6- PROJETO: Projeto SIM

A Associação Beneficente de Assis, fundada em 03.10.1949, possui sede própria com 1749 m², sendo 942 m² de área construída, no centro da cidade, local de fácil acesso. Desde sua fundação sempre prestou serviços socioassistenciais. Durante 42 anos manteve o "Albergue Noturno", que foi municipalizado em agosto de 1991. Em dezembro de 1991 implantou o Projeto SIM, um trabalho planejado, organizado e totalmente adequado para atender gratuitamente pessoas com Di (Deficiência Intelectual) de Assis e região.

Conta com espaço amplo e acolhedor, ambiente climatizado e confortável. Atende em parceria com o Poder Público para proporcionar atendimento gratuito de qualidade em saúde, educação e inclusão social. Tem capacidade técnica operacional para o serviço oferecido.

7- PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Intelectual

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

8- OBJETIVOS:

- ✓ **Desenvolvimento Cognitivo e Acadêmico:** Implementar programas de intervenção pedagógica especializada, individualizados e baseados em evidências, para desenvolver e aprimorar as competências acadêmicas fundamentais (leitura, escrita, lógica matemática e funções executivas) dos educandos, complementando e fortalecendo o trabalho realizado no ensino regular.
- ✓ **Desenvolvimento Socioemocional:** Promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, auto regulação, empatia, resiliência e competências sociais, criando um ambiente seguro e acolhedor que favoreça a autoestima e desenvolvimento integral dos educandos.
- ✓ **Inclusão Social e Cidadania:** Fomentar a inclusão social e a convivência com a diversidade por meio de atividades em grupo, oficinas colaborativas, projetos artísticos e esportivos adaptados, que incentivem a interação entre os pares, o respeito às diferenças e o sentimento de pertencimento à comunidade.
- ✓ **Apoio e Fortalecimento Familiar:** Orientar, capacitar e apoiar as famílias e cuidadores, fornecendo ferramentas, estratégias e suporte psicológico para que possam compreender o desenvolvimento de seus filhos e atuar como agentes facilitadores do processo de aprendizagem e inclusão no ambiente doméstico e comunitário.
- ✓ **Formação Continuada e Articulação com a Rede:** Realizar programas de formação continuada e em serviço para os profissionais da OSC e, em parceria, para os professores do ensino regular da rede municipal, visando à troca de experiências, a uniformização de estratégias e a construção de uma cultura de educação inclusiva no município.
- ✓ **Avaliação e Monitoramento de Resultados:** Estabelecer um sistema contínuo de avaliação e monitoramento do desenvolvimento integral dos educandos, utilizando instrumentos multidimensionais (avaliações pedagógicas, observações, relatos da família e da escola) para mensurar a eficácia das intervenções e redirecionar as práticas quando necessário.
- ✓ **Utilização de Tecnologia Assistiva e Recursos de Acessibilidade:** Identificar, introduzir e capacitar para o uso de Tecnologias Assistivas (TA) e recursos de acessibilidade que eliminem barreiras à comunicação, à participação e à aprendizagem, assegurando que todos os educandos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

- ✓ Preparação para a Vida Autônoma: Desenvolver, com os educandos em fase de transição, projetos de vida e atividades que trabalhem competências para a vida diária, autonomia, orientação profissional e preparação para o mundo do trabalho, visando seu protagonismo e inserção social na vida adulta.

9- DESCRIÇÃO DA REALIDADE - DIAGNÓSTICO

A Rede Pública Municipal de Ensino de Assis, em conformidade com a legislação nacional (Lei nº 9.394/96 - LDB, e Lei nº 13.146/15 - EPD), demonstra seu compromisso com a educação inclusiva ao matricular todos os educandos e oferecer estruturas de apoio como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e serviços de estimulação pedagógica.

Contudo, a realidade operacional evidencia uma lacuna entre a oferta existente e a demanda efetiva.

As dificuldades e transtornos de aprendizagem, de etiologia neurobiológica, manifestam-se em barreiras persistentes no processo de receber, processar, reter e expressar informações. Tais barreiras são frequentemente exacerbadas por comorbidades como desregulação emocional, baixa autoestima e dificuldades de interação social, criando um ciclo de insucesso que impacta o desenvolvimento integral da criança.

A estrutura atual, embora bem-intencionada, mostra-se insuficiente para prover o atendimento intensivo, individualizado e especializado que este público alvo requer.

A limitação de recursos humanos e físicos do poder público impede a capilarização e a profundidade necessárias para intervir de maneira decisiva no percurso educacional de cada educando.

É neste contexto que a parceria com uma Organização da Sociedade Civil especializada torna-se não apenas uma alternativa viável, mas um imperativo estratégico, sendo que esta colaboração não substitui os serviços públicos, mas complementa e potencializa a ação municipal, criando uma rede de apoio robusta e multifacetada.

Desta forma, a presente parceria justifica-se pela urgência em:

- Universalizar o acesso a um atendimento educacional especializado de qualidade, garantindo que nenhum educando fique sem o suporte necessário.
- Oferecer intervenções baseadas em evidências, conduzidas por profissionais com expertise em neurodiversidade e metodologias ativas.

“ UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS ”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

- c) Constituir uma rede de suporte integral que envolva a criança, a escola, a família e a comunidade, assegurando a generalização das habilidades aprendidas.
- d) Otimizar os recursos públicos mediante a expertise técnica e a capacidade de gestão do Terceiro Setor, assegurando eficiência e transparência na aplicação dos recursos.

10- METAS E ATIVIDADES

Meta 01- Calendário Escolar: Elaborar e executar as atividades pedagógicas em estrita conformidade com o calendário letivo da OSC, que será devidamente anexado ao Plano de Trabalho, garantindo o atendimento integral às diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

Atividade: A equipe da coordenação pedagógica da OSC prepara o calendário letivo, considerando seus próprios projetos e compatibilizando os dados com o calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Responsáveis: Equipe multidisciplinar capacitada

Meta 02 - Disponibilizar vagas: Ofertar 170 vagas de atendimento educacional especializado.

Atividade: Manter atualizado o cadastro de alunos no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação, acolher todos os alunos encaminhados pelo Departamento de Educação Especial da SME, respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula

Responsáveis: Equipe multidisciplinar capacitada

Meta 03 - Frequência Mínima: assegurar 75% de frequência nos atendimentos/mês.

Atividade: Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados por meio sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação.

Responsáveis: Equipe multidisciplinar capacitada

Meta 04 - Elaboração do PEI: Elaborar um Plano de Educacional individualizado, que vise oferecer ao educando a máxima potencialidade em relação a sua autonomia e independência.

Atividade: construir o plano individual, considerando as suas singularidades, como esporte adaptado, jogos, formas geométricas, memorização de letras e imagens, etc.

Responsáveis: Professoras com formação acadêmica em Pedagogia

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

Meta 05 - Educação (ou atividade) Física Adaptada: Monitorada por profissional devidamente habilitado.

Atividade: Disponibilizar aulas semanais no campo da experiência corporal com estímulos de movimentos e de gestos que favoreçam ao aluno o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, concentração e coordenação motora, autodisciplina, respeito ao próximo e socialização, consciência efetiva do corpo e dos movimentos, de acordo com as condições de cada estudante.

Responsáveis: Professores de Educação Física

Meta 06 - Desenvolvimento cognitivo e de aprendizagem: Ações específicas sobre mecanismos que trabalhem com o aluno maneiras de lidar com o conhecimento que lhe é apresentado.

Atividade: Propor atividades que contribuam para aprendizagem de conceitos, situações vivenciadas que possibilite ao educando a organização do pensamento, resolução de situações problemas que exijam e utilizem o raciocínio, e significa-lo, ou seja, compreende-lo.

Responsáveis: Professoras com formação acadêmica em Pedagogia

Meta 07- Atendimento Multidisciplinar: disponibilizar orientações com profissionais qualificados e habilitados às famílias.

Atividade: promover orientações por meio de eventos coletivos e/ou de forma individualizada aos alunos com profissionais habilitados, e a suas famílias orientações psicológicas e sociais estabelecendo um vínculo com a instituição, de forma a propiciar um envolvimento participativo no processo educacional dos filhos, desta forma evitar a desistência do atendimento.

Responsáveis: Equipe multidisciplinar capacitada

Meta 08 - Estrutura Física: Adaptar a estrutura física das salas de aula de acordo com as características e necessidades específicas dos alunos.

Atividade: garantir ambiente adequado e acessível para o desenvolvimento do processo de aprendizagem na Educação Especial, abrangendo estímulos sensoriais, segurança e acessibilidade, assim como manter atualizado o AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).

Responsáveis: Diretoria da Entidade

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

Meta 09 - Desenvolvimento de oficinas: Implementar oficinas de expressão artística como ferramenta de desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo.

Atividades: Elaboração e conduzir oficinas de linguagens artísticas, estruturadas com intencionalidade pedagógica, que utilizem a manipulação de diversos materiais (tintas de diferentes texturas, argila, recicláveis, colagens) como meio para atingir objetivos específicos de desenvolvimento.

Responsáveis: Instrutor de artes e acompanhamento das professoras responsáveis pelo grupo de alunos

Meta 10 - Garantir a Hora de Estudo: promover a hora de estudo, HE, semanal.

Atividade: Formação voltada ao aprimoramento da prática pedagógica, com carga horária de no mínimo de 02(duas) horas semanais, sendo cumpridas na OSC, com registro em ata.

Responsáveis: Professoras com formação acadêmica em Pedagogia

Meta 11 - Manter o serviço de monitoria: disponibilizar o monitor no transporte escolar.

Atividade: propiciar aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida o transporte seguro e eficiente.

Responsáveis: Motorista e Monitor de Transporte

11- PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS

11.1. Receita:

Fonte: Municipal

Valor: 580.715,46 (Quinhentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)

11.2 – Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0223-2

Conta Corrente: 27279-5

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

11.3. Despesas:

11.3.1 Categorias

Descrever a Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total R\$
Material de Consumo	----
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	----
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-----
Recursos Humanos	580.715,46
Locação	----
Gêneros Alimentícios	----
Utilidade Pública	-----

11.3.2. Detalhamento

ANEXO 1

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor (R\$)
1ª	Parcela	48.392,00
2ª	Parcela	48.392,00
3ª	Parcela	48.392,00
4ª	Parcela	48.392,00
5ª	Parcela	48.392,00
6ª	Parcela	48.392,00
7ª	Parcela	48.392,00
8ª	Parcela	48.392,00
9ª	Parcela	48.392,00
10ª	Parcela	48.392,00
11ª	Parcela	48.392,00
12ª	Parcela	48.403,46

me *R*

" UM POUCO DE PERFUME FICA SEMPRE NAS MÃOS DE QUEM OFERECE ROSAS "

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13.1. A prestação de contas ocorrerá em periodicidade quadrimestral, devendo ser apresentada ao órgão público competente até o décimo dia do mês subsequente ao término de cada quadrimestre.

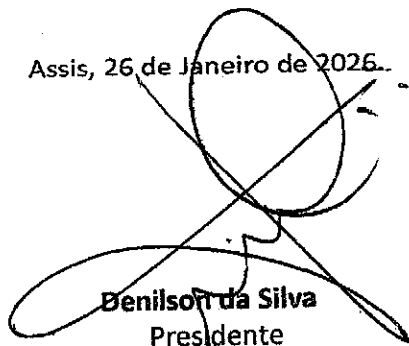
13.2. A prestação de contas final, por sua vez, deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência do Termo, em estrita conformidade com o cronograma estabelecido.


13.3. Cronograma

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	4º Quadrimestre
Janeiro, fevereiro, março, abril	maio, junho, julho, agosto	setembro, outubro, novembro, dezembro	Final
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente ao fim vigência do ajuste

14- ASSINATURAS

Assis, 26 de Janeiro de 2026.


Denilson da Silva
Presidente
R.G. nº 18.911.142-2
C.P.F. nº 096.294.958-21


Cláudia Regina da Costa e Dias
Técnica Responsável
R.G. nº 16.544.323-6
C.P.F. nº 131.954.608-07

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

13(MF): 44.484.780/0001-65
 dada em 03 de outubro de 1969

LIDADE PÚBLICA:

atral: decreto 70.881 de 27/07/1972
 atual: Lei de 16/08/1971
 nicipal: Lei nº 1.485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
 Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 150
 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
 contato@projetosim.org.br

RUA CAPITÃO ASSIS, 494/506 - CX. POSTAL 158 - FONES: (18) 3322-2477 / 99688-1070 - CEP 19806-061 - ASSIS - SP

ANEXO 1 - DESPESAS

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECURSOS HUMANOS						
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aprendizes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Ao Inss - Cota Patronal	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92
Contribuição Ao Pis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29
INSS	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00
Salários E Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Refeição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten mark or signature.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

NPJ(MF): 44.484.780/0001-68
 Unidade em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:
 Federal: Decreto 70.861 de 27/07/1972
 Estadual: Lei de 16/08/1971
 Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
 Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4198
 Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/83

www.projetosim.org.br
 contato@projetosim.org.br

RUA CAPITÃO ASSIS, 494/506 - CX. POSTAL 158 - FONES: (18) 3322-2477 / 99688-1070 - CEP 19806-061 - ASSIS - SP

ANEXO 1 - DESPESAS

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSOS HUMANOS						
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 23.228,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.228,62
Aprendizes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Ao Inss - Cota Patronal	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 483,92	R\$ 484,03
Contribuição Ao Pis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.421,46
Férias	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,43	R\$ 3.871,50
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,29	R\$ 4.839,35
INSS	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,85	R\$ 967,96
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.906,00	R\$ 32.920,54
Salários E Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Refeição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]